

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 0003/2017

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de n.º 0003/2017, cujo objeto é a "Registro de menores preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Merenda Escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal (Ensino Infantil, Fundamental, Médio, EJA e Escolas Indígenas) do município de Jacareacanga/PA" (Conforme Termo de Referência). Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria n.º 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente o envelope de documentação inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foi rubricado pela equipe de apoio e representantes presentes. Registra-se a presença dos Vereadores do município de Jacareacanga o Sr. Márcio Gagarin Ribeiro de Queiroz. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas como segue: a empresa **IRMÃO ALVES LUZ LTDA-EPP, CNPJ N.º 83.670.836/0001-20**, esta devidamente representada pelo Sr.ª Lenira Silva Luz, Portador da Carteira de Identidade n.º 5.383.902 PC/PA e CPF n.º 855.156.982-15, a empresa **P VIANA COMERCIO-ME, CNPJ N.º 07.029.113/0001-69**, esta devidamente representada pelo Sr. Paulo Viana, Portador da Carteira de Identidade n.º 474127 SSP/RO e CPF n.º 468.815.572-72, a empresa **E COSTA SILVA-ME, CNPJ N.º 05.587.559/001-83**, esta devidamente representada pelo Sr. Cássio Trindade Maciel, Portador da Carteira de Identidade n.º 6564852 PC/PA e CPF n.º 011.315.002-45, a empresa **T J L DE AGUIAR EIRELI, CNPJ N.º 17.568.776/0001-05**, esta devidamente representada pelo Sr. Robson Caetano Miranda Coelho, Portador da Carteira de Identidade n.º 5828146 PC/PA e CPF n.º 001.003.502-83, a empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMERCIO-ME, CNPJ N.º 07.017.855/0001-74**, esta devidamente representada pelo Sr. Júlio Cezar Amorim do Nascimento, Portador da Carteira de Identidade n.º 3913727-9 SESP/SC e CPF n.º 022.347.339-10, a empresa **COMERCIAL SHIDERLEY LTDA-EPP, CNPJ N.º 05.298.817/0001-01**, esta devidamente representada pelo Sr. Renan Andrade Silva, Portador da Carteira de Identidade n.º 4367814 PC/PA 2ª Via e CPF n.º 002.583.292-11. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa **IRMÃO ALVES LUZ LTDA-EPP, CNPJ N.º 83.670.836/0001-20** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.210.614,25** (um milhão duzentos e dez mil seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), a empresa **P VIANA COMERCIO-ME, CNPJ N.º 07.029.113/0001-69** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.706.566,00** (um milhão setecentos e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais), a empresa **E COSTA SILVA-ME, CNPJ N.º 05.587.559/001-83**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.279.981,00** (um milhão duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais), a empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMERCIO-ME, CNPJ N.º 07.017.855/0001-74** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.176.930,89** (um milhão cento e setenta e seis mil novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), empresa **COMERCIAL SHIDERLEY LTDA-EPP, CNPJ N.º 05.298.817/0001-01** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.155.011,15** (um milhão cento e cinquenta e cinco mil onze reais e quinze centavos). A empresa **T J L DE AGUIAR EIRELI, CNPJ N.º 17.568.776/0001-05**, foi considerada desclassificada por não atender as exigências do Edital da Presente licitação. Passando para fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **IRMÃO ALVES LUZ LTDA-EPP, CNPJ N.º 83.670.836/0001-20** cotou e foi considerada vencedora dos itens 03, 04, 08, 09, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 51, 55, 56, 58 e 59, a empresa **E COSTA SILVA-ME, CNPJ N.º 05.587.559/001-83** cotou e foi considerada vencedora dos itens 01, 02, 05, 07, 16 e 35, a empresa **P VIANA COMERCIO-ME, CNPJ N.º 07.029.113/0001-69** cotou e foi considerada vencedora dos itens 06, 10, 13, 43 e 57, a empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMERCIO-ME, CNPJ N.º 07.017.855/0001-74** cotou e foi considerada vencedora dos itens 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 48, 49, 50, 52, 53 e 54, a empresa **COMERCIAL**

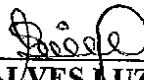


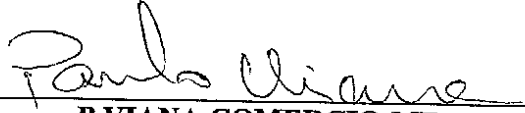
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

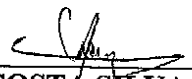
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SHIDERLEY LTDA-EPP, CNPJ Nº. 05.298.817/0001-01 cotou e foi considerada vencedora dos itens 12, 22 e 47. Após fase de lances deu início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos as empresas **IRMÃO ALVES LUZ LTDA-EPP, CNPJ Nº. 83.670.836/0001-20, P VIANA COMERCIO-ME, CNPJ Nº. 07.029.113/0001-69, COMERCIAL SHIDERLEY LTDA-EPP, CNPJ Nº. 05.298.817/0001-01, ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMERCIO-ME, CNPJ Nº. 07.017.855/0001-74** foram considerada devidamente habilitadas por atender as exigências do Edital do presente certame. A empresa **E COSTA SILVA-ME, CNPJ Nº. 05.587.559/001-83**, apresentou o Alvará de Funcionamento vencido, os demais documentos estão de acordo com o exigido no Edital, conforme preceitua o item 9. alínea c) do Edital, c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 2014). Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicaram da intenção de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Dado o prazo de prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso e nada mais havendo a ser tratado às 18h00min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.



Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro



IRMÃO ALVES LUZ LTDA-EPP
CNPJ Nº. 83.670.836/0001-20
Lenira Silva Luz



P VIANA COMERCIO-ME
CNPJ Nº. 07.029.113/0001-69
Paulo Viana


E.COSTA SILVA-ME
CNPJ Nº. 05.587.559/001-83
Cássio Trindade Maciel


Márcio Gagarin Filibeiro de Queiroz
Vereador do Município de Jacareacanga


T J L DE AGUIAR EIRELI
CNPJ Nº. 17.568.776/0001-05
Robson Caetano Miranda Coelho


ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMERCIO-ME
CNPJ Nº. 07.017.855/0001-74
Júlio Cezar Amorim do Nascimento


COMERCIAL SHIDERLEY LTDA-EPP
CNPJ Nº. 05.298.817/0001-01
Renan Andrade Silva